



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1739/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a disposição prevista no § 4º do art. 27, da Lei Complementar n.º 221, de 30 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão contida no § 1º do art. 52 da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010;

CONSIDERANDO a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI n.º 0004212-89.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a juíza de direito substituta Deise Denise Minuscoli para responder pela Vara Única da Comarca de Mâncio Lima, a contar do dia 22 de abril de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Designar a juíza de direito substituta Deise Denise Minuscoli para exercer a função de diretora do foro da Comarca de Mâncio Lima, a contar do dia 22 de abril de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 3º Designar a juíza de direito substituta Mirella Ribeiro Chaves Giansante para responder pela Vara Única da Comarca de Rodrigues Alves, a contar do dia 22 de abril de 2025 até ulterior deliberação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 4º Designar a juíza de direito substituta Mirella Ribeiro Chaves Giansante para exercer a função de diretora do foro da Comarca de Rodrigues Alves, a contar do dia 22 de abril de 2025 até ulterior deliberação.

~~Art. 5º Designar a juíza de direito substituta Marina Azevedo Pereira Nogueira para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara Cível da Comarca de Tarauacá, a contar do dia 22 de abril de 2025 até ulterior deliberação.~~ [\(Revogado pela Portaria PRESI n. 5003, de 20.10.2025\)](#)

Art. 6º Designar a juíza de direito substituta Natália Maia Guerreiro Souza para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara de Apoio à Jurisdição, a contar do dia 22 de abril de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 7º Designar a juíza de direito substituta Natália Maia Guerreiro Souza para responder pela 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, a contar do dia 22 de abril de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 8º Designar o juiz de direito substituto Bruno Bicudo Gonçalves para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara de Apoio à Jurisdição, a contar do dia 22 de abril de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 9º Designar o juiz de direito substituto Bruno Bicudo Gonçalves para responder pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco, no período de 22 de abril de 2025 a 11 de maio de 2025.

Art. 10. Designar a juíza de direito substituta Hellen da Silva Souza Oliveira Roza para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara de Apoio à Jurisdição, a contar do dia 22 de abril de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 11. Designar a juíza de direito substituta Hellen da Silva Souza Oliveira Roza para responder pela 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, no período de 22 a 29 de abril de 2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 12. Designar a juíza de direito substituta Gabriela Rodrigues Elleres para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara Cível e Vara Criminal, ambas da Comarca de Feijó, a contar do dia 22 de abril de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 13. Designar o juiz de direito substituto Ricardo Wagner de Medeiros Freire para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara de Apoio à Jurisdição, a contar do dia 22 de abril de 2025 até ulterior deliberação.

~~Art. 14. Designar o juiz de direito substituto Ricardo Wagner de Medeiros Freire para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara Única da Comarca de Acrelândia, a contar do dia 22 de abril de 2025 até ulterior deliberação.~~ [\(Revogado pela Portaria PRESI n. 3478, de 22.7.2025\)](#)

Art. 15. Revogar as Portarias PRESI n.º 3109/2024, 71/2025, 416/2025, 736/2025 e 1449/2025.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 23 de abril de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente